Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

PSB40

Gabinete do Vereador César Godoy

PROJETO DE LEI Nº 012 2017

Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartaz, painel ou similar informando sobre os profissionais dos serviços médicos nos estabelecimentos da rede municipal de saúde e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade, em todas as unidades de saúde do Município de São Bento do Sul, de fixação de cartaz informativo, painel ou similar, com dimensões mínimas de 50 cm x 40 cm na recepção, em local de fácil acesso e visualização.

Parágrafo único: o cartaz, painel ou similar deverá conter as seguintes informações:

I – Nome do responsável administrativo e médico pela unidade;

II – Nomes de todos os médicos da unidade, com os respectivos CRM, dias de semana que atendem, bem como suas especialidades.

III – Deverão constar ainda, diariamente, o(s)nome(s) que estarão atendendo nesse dia e o horário de atendimento.

IV – Telefone da Ouvidoria do Município para comunicação de irregularidades e/ou outro telefone para denúncias e informações.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde terá o prazo de 30 dias para se ajustar à presente lei, a partir de sua publicação.

Art. 3º A presente lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das sessões, 05 de abril de 2017.

César Godoy
Vereador PSB

Câmara Municipal de São Bento do Sul
02

PSB 40

Gabinete do Vereador César Godoy

JUSTIFICATIVA

O presente projeto justifica-se na necessidade de gerar mais controle e fiscalização por parte dos usuários em relação à prestação de serviços médicos.

A colocação de cartaz, painel ou similar informando o nome do responsável administrativo e médico, bem como o nome médico especialista e os dias e horários de escala permitem que a população conheça as escalas de atendimento e possa fiscalizar de forma efetiva a prestação do serviço público.

Vale ressaltar que o presente projeto de lei atende às exigências preconizadas pela Lei Federal 12.527 de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o direito da população ter acesso a informação.

Desta feita, considerando a importância ara a população, submetemos o presente projeto à consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e aprovação da matéria.

Sala das sessões, 05 de abril de 2017.

César Godoy
Vereador PSB